

Adusp

Of. Adusp 005/26

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 226/2026 (descongelamento do tempo de serviço)

Prezado Professor,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 226/2026, que restabelece a contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso, e tendo em vista que tal suspensão ocorreu no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, por força da Lei Complementar federal nº 173/2020, replicada em São Paulo, para fins de aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e licença-prêmio, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto às providências imediatas que já foram ou serão adotadas por essa Reitoria para a efetiva implementação da referida norma no âmbito desta Universidade.

Diante disso, solicitamos informações específicas acerca das seguintes medidas:

1. O recálculo dos adicionais por tempo de serviço e licença-prêmio para os servidores ativos, com a devida atualização dos assentamentos funcionais, bem como o pagamento dos valores retroativos aos que fizeram jus;
2. O recálculo dos adicionais por tempo de serviço e da licença-prêmio para os servidores que, a partir do período de suspensão da contagem de tempo, vieram a se aposentar, bem como o pagamento dos valores retroativos aos que fizeram jus. Exemplificativamente, nesse caso, caso não houvesse a suspensão do período, teriam implementado ainda na ativa os requisitos para aquisição de quinquênio ou da sexta-parte antes da aposentadoria, fazendo jus agora à revisão de seus proventos e ao pagamento das diferenças retroativas.

Ressaltamos a relevância da matéria, considerando seus impactos diretos na vida funcional e remuneratória dos servidores, motivo pelo qual solicitamos breve manifestação dessa Reitoria acerca das providências.

Atenciosamente,



Márcio Moretto
Presidente da Adusp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado
Reitor da Universidade de São Paulo